

RESOLUÇÃO N° 282/2005 - CONSUNI

Homologa o Convênio nº 029/2005, datado de 07 de Outubro de 2004, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina /UDESC e a Continental Tobaccos Alliance S/A, com sede no Município de Ituporanga S.C., com o objetivo de estabelecer e regulamentar a admissão de alunos da Udesc como estagiários.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 206/059, tomada em sessão de 28 de Julho de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica homologado o Termo de Convênio nº 029/2005, datado de 07 de Outubro de 2004 que a esta Resolução acompanha, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, com a Continental Tobaccos S.A, com sede no Município de Ituporanga S.C.,tendo por objetivo estabelecer e regulamentar a admissão de alunos como estagiários.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 28 de Julho de 2005.

Prof. Anselmo Fábio de Moraes
Presidente